



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 373/2022

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 1 de Agosto de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, **na freguesia de Termas de S. Vicente, nos dias 4 e 5 de Agosto**, entre as **21h30** e as **22h30**, e as **17h30** e as **19h00**, respectivamente, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Avenida da Igreja - Portela.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Antonino Sousa', written over a horizontal line.

Antonino Sousa

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),